PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA
RUA FLORIANO PEIXOTO, 158 - CENTRO - CABREÚVA - SP
CEP 13315-000 - TEL.: (11) 4528-8300 - FAX: (11) 4528-8305
RUA LUIZ NUNES, 274 - Bº JACARÉ - CABREÚVA - SP - CEP: 13318-000
FONE/FAX: (11) 4529-7614

"DECRETO Nº 217, DE 20 DE OUTUBRO DE 2.003"

"ALTERA REDAÇÃO DO ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 162, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.003".

JOSÉ LEONEL SANTI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo requerente **"RESIDENCIAL VIVENDAS DO PINHAL"**, através do Processo Administrativo nº 5366/03;

DECRETA:

Artigo 1º - O Artigo 2º do Decreto nº 162, de 20 de fevereiro de 2.003, que aprovou o Projeto de Loteamento denominado **"RESIDENCIAL VIVENDAS DO PINHAL"**, de propriedade do **RESIDENCIAL VIVENDAS DO PINHAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrito no CNPJ sob n.º 05.064.652/0001-03, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 2º - O projeto é aprovado conforme plantas e parecer do Departamento de Obras e Serviços Municipais, constante do Processo Administrativo n.º 3091/03, que passa a fazer parte integrante deste Decreto, resumindo-se na seguinte distribuição de áreas:

1- Áreas de Lotes	101.634,03 m²	60,29 %
2- Áreas Públicas		
2.1 – Sistema viário	25.274,01 m²	14,99 %
2.2 – Áreas institucionais	3.119,22 m²	1,85 %
2.3– Espaços livres de uso público Sistema de Lazer/ Área Verde	33.629,44 m²	19,95 %
2.4- Área destinada à Portaria	353,10m²	0,21%
Área para alargamento da Estrada Municipal	4.572,20 m²	2,71%
Total da Gleba	168.582,00m²	100,00%

Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 20 de outubro de 2.003.

JOSÉ LEONEL SANTI
Prefeito Municipal

REGISTRADO no Livro próprio e afixado no local de costume. Prefeitura Municipal de Cabreúva, em 20 de outubro de 2003.

MARIA SUELI SOARES DE MACEDO
Assessora Técnico de Gabinete

"RESIDENCIAL VIVENDAS DO PINHAL"

CRONOGRAMA DE OBRAS

OBRAS	DATA								
	set/03	out/03	nov/03	dez/03	jan/04	fev/04	mar/04	abr/04	mai/04
Locação do terreno									
Terraplenagem e drenagem	■	■	■	■	■	■			
Colocação de guias e sarjetas									
Rede de águas pluviais						■	■	■	■
Rede de água potável									
Rede de esgotos sanitários									
Rede elétrica e iluminação pública									
Pavimentação asfáltica									
Arborização e acabamento									
Reservatório SABESP									
Telefonia									

OBRAS	DATA								
	jun/04	jul/04	ago/04	set/04	out/04	nov/04	dez/04	jan/05	fev/05
Locação do terreno								■	■
Terraplenagem e drenagem									
Colocação de guias e sarjetas		■	■						
Rede de águas pluviais									
Rede de água potável	■	■	■	■	■	■			
Rede de esgotos sanitários									
Rede elétrica e iluminação pública								■	■
Pavimentação asfáltica							■		
Arborização e acabamento								■	■
Reservatório SABESP	■	■	■	■	■	■			
Telefonia								■	■

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA
SEÇÃO DE OBRAS
APROVADO
ALVARÁ Nº 029/03
VIDA Nº 012/03
DATA APROVAÇÃO
12/02/03
ARQ. ROQUE MÁRIO POLTRONIERI
CREA 050401.102-7

Simir J. M. C. Fioravanti
Engº Civil
Autor e resp. Técnico
CREA nº 0601727501
ART nº 9428272001252654 5

MEMORIAL DESCRITIVO

Prop.: Residencial Vivendas do Pinhal Empreendimentos Imobiliários LTDA

Local: Estrada Municipal, entre a Via das Gardênias e a Via das Magnólias, Lotes "11" ao "19" do Setor "H", Loteamento "Chacáras do Pinhal", Bairro Pinhal, Cabreúva - SP.

Objetivo: O presente memorial tem por finalidade a descrição do arRuamento e loteamento denominado "Residencial Vivendas do Pinhal" (loteamento fechado).

Distribuição de áreas:	99 lotes	101.634,03m^2	60,29%
	Área Verde	33.629,44m^2	19,95%
	Área Institucional	3.119,22m^2	1,85%
	Portaria	353,10m^2	0,21%
	Área de Ruas	25.274,01m^2	14,99%
	Área P/ Alargamento	4.572,20m^2	2,71%
	Total	168.582,00m^2	100,00%

Descrição do loteamento

O loteamento é formado por 99 lotes distribuídos em 7 quadras numeradas de "A" à "G", 6 Ruas numerados de "1" à "6" , 2 Áreas Verdes, Área Institucional, Área destinada à Portaria, Área para Alargamento da Via das Magnólias, Área para Alargamento da Estrada Municipal e Área para alargamento da Via das Gardênias assim descritos:

Descrição de Quadras e Lotes

Quadra "A": Circundada pela Rua "1", pelo Alargamento da Estrada Municipal, pela Área Verde "2" e Rua "2" contendo "19" (dezenove) lotes numerado de "1"(um) a "19"(dezenove):

Lote "01": da quadra "A", do loteamento "Residencial Vivendas do Pinhal", zona urbana, município de Cabreúva, com área de 1.087,94m^2 (Um mil e oitenta e sete metros quadrados e noventa e quatro decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 24,58m em curva com a Rua "1"; à direita de quem do lote olha para a Rua "1", por 27,69m com a Rua "1" e mais 13,09m em curva na confluência da Rua "1" com o Alargamento da Estrada Municipal; no fundo por 27,82m com o Alargamento da Estrada Municipal e à esquerda por 48,03m com o lote "02".

Lote "02": da quadra "A", do loteamento "Residencial Vivendas do Pinhal", zona urbana, município de Cabreúva, com área de 1.042,42m^2 (Um mil e quarenta e dois metros quadrados e quarenta e dois decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 9,30m e mais 11,93m em curva a Rua "1"; à direita de quem do lote olha para a Rua "1", por 48,03m com o lote "01"; no fundo por 21,00m com o Alargamento da Estrada Municipal e à esquerda por 50,00m com o lote "03".

Lote "03": da quadra "A", do loteamento "Residencial Vivendas do Pinhal", zona urbana, município de Cabreúva, com área de 1.000,00m^2 (Um mil metros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 20,00m com a Rua "1"; à direita de quem do lote olha para a Rua "1", por 50,00m com o lote "02"; no fundo por 20,00m com o Alargamento da Estrada Municipal e à esquerda por 50,00m com o lote "04".

Lote "04": da quadra "A", do loteamento "Residencial Vivendas do Pinhal", zona urbana, município de Cabreúva, com área de 1.000,00m^2 (Um mil metros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 20,00m com a Rua "1"; à direita de quem do lote olha para a Rua "1", por 50,00m com o lote "03"; no fundo por 20,00m com o Alargamento da Estrada Municipal e à esquerda por 50,00m com o lote "05".

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA
SECÃO DE OBRAS

Lote "05": da quadra "A", do loteamento "Residencial Vivendas do Pinhal", zona urbana, município de Cabreúva, com área de 1.000,00m^2 (Um mil metros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 20,00m com a Rua "1"; à direita de quem do lote olha para a Rua "1", por 50,00m com o lote "04"; no fundo por 20,00m com o Alargamento da Estrada Municipal e à esquerda por 50,00m com o lote "06".

Lote "06": da quadra "A", do loteamento "Residencial Vivendas do Pinhal", zona urbana, município de Cabreúva, com área de 1.000,00m^2 (Um mil metros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 20,00m com a Rua "1"; à direita de quem do lote olha para a Rua "1", por 50,00m com o lote "05"; no fundo por 20,00m com o Alargamento da Estrada Municipal e à esquerda por 50,00m com o lote "07".

Lote "07": da quadra "A", do loteamento "Residencial Vivendas do Pinhal", zona urbana, município de Cabreúva, com área de 1.000,00m^2 (Um mil metros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 20,00m com a Rua "1"; à direita de quem do lote olha para a Rua "1", por 50,00m com o lote "06"; no fundo por 20,00m com o Alargamento da Estrada Municipal e à esquerda por 50,00m com o lote "08".

Lote "08": da quadra "A", do loteamento "Residencial Vivendas do Pinhal", zona urbana, município de Cabreúva, com área de 1.000,00m^2 (Um mil metros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 20,00m com a Rua "1"; à direita de quem do lote olha para a Rua "1", por 50,00m com o lote "07"; no fundo por 20,00m com o Alargamento da Estrada Municipal e à esquerda por 50,00m com o lote "09".

Lote "09": da quadra "A", do loteamento "Residencial Vivendas do Pinhal", zona urbana, município de Cabreúva, com área de 1.000,00m^2 (Um mil metros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 20,00m com a Rua "1"; à direita de quem do lote olha para a Rua "1", por 50,00m com o lote "08"; no fundo por 20,00m com o Alargamento da Estrada Municipal e à esquerda por 50,00m com o lote "10".

Lote "10": da quadra "A", do loteamento "Residencial Vivendas do Pinhal", zona urbana, município de Cabreúva, com área de 1.391,12m^2 (Um mil trezentos e noventa e um metros quadrados e doze decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 27,82m com a Rua "1"; à direita de quem do lote olha para a Rua "1", por 50,00m com o lote "09"; no fundo por 27,82m com o Alargamento da Estrada Municipal e à esquerda por 50,00m com o lote "11".
Existindo uma faixa de servidão administrativa perpétua destinada à canalização de esgoto sanitário e ao escoamento de águas pluviais, com 3,00m de largura situada em toda extensão na lateral direita do lote.

Lote "11": da quadra "A", do loteamento "Residencial Vivendas do Pinhal", zona urbana, município de Cabreúva, com área de 1.000,00m^2 (Um mil metros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 20,00m com a Rua "1"; à direita de quem do lote olha para a Rua "1", por 50,00m com o lote "10"; no fundo por 20,00m com o Alargamento da Estrada Municipal e à esquerda por 50,00m com o lote "12".

Lote "12": da quadra "A", do loteamento "Residencial Vivendas do Pinhal", zona urbana, município de Cabreúva, com área de 1.000,00m^2 (Um mil metros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 20,00m com a Rua "1"; à direita de quem do lote olha para a Rua "1", por 50,00m com o lote "11"; no fundo por 20,00m com o Alargamento da Estrada Municipal e à esquerda por 50,00m com o lote "13".

Lote "13": da quadra "A", do loteamento "Residencial Vivendas do Pinhal", zona urbana, município de Cabreúva, com área de 1.000,00m^2 (Um mil metros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 20,00m com a Rua "1"; à direita de quem do lote olha para a Rua "1", por 50,00m com o lote "12"; no fundo por 20,00m com o Alargamento da Estrada Municipal e à esquerda por 50,00m com o lote "14".

Lote "14": da quadra "A", do loteamento "Residencial Vivendas do Pinhal", zona urbana, município de Cabreúva, com área de 1.000,00m^2 (Um mil metros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 20,00m com a Rua "1"; à direita de quem do lote olha para a Rua "1", por 50,00m com o lote "13"; no fundo por 20,00m com o Alargamento da Estrada Municipal e à esquerda por 50,00m com o lote "15".

Lote "15": da quadra "A", do loteamento "Residencial Vivendas do Pinhal", zona urbana, município de Cabreúva, com área de 1.000,00m^2 (Um mil metros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

20,00m com a Rua "1"; à direita de quem do lote olha para a Rua "1", por 50,00m com o lote "14"; no fundo por 20,00m com o Alargamento da Estrada Municipal e à esquerda por 50,00m com o lote "16".

Lote "16": da quadra "A", do loteamento "Residencial Vivendas do Pinhal", zona urbana, município de Cabreúva, com área de 1.000,00m^2 (Um mil metros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 20,00m com a Rua "1"; à direita de quem do lote olha para a Rua "1", por 50,00m com o lote "15"; no fundo por 20,00m com o Alargamento da Estrada Municipal e à esquerda por 50,00m com o lote "17".

Lote "17": da quadra "A", do loteamento "Residencial Vivendas do Pinhal", zona urbana, município de Cabreúva, com área de 1.000,00m^2 (Um mil metros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 20,00m com a Rua "1"; à direita de quem do lote olha para a Rua "1", por 50,00m com o lote "16"; no fundo por 20,00m com o Alargamento da Estrada Municipal e à esquerda por 50,00m com o lote "18".

Lote "18": da quadra "A", do loteamento "Residencial Vivendas do Pinhal", zona urbana, município de Cabreúva, com área de 1.004,39m^2 (Um mil e quatro metros quadrados e trinta e nove decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 4,20m em curva e mais 15,94m com a Rua "1"; à direita de quem do lote olha para a Rua "1", por 50,00m com o lote "17"; no fundo por 20,10m com o Alargamento da Estrada Municipal e à esquerda por 49,56m com o lote "19".

Lote "19": da quadra "A", do loteamento "Residencial Vivendas do Pinhal", zona urbana, município de Cabreúva, com área de 1.001,52m^2 (Um mil e um metros quadrados e cinqüenta e dois decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 17,90m em curva na confluência da Rua "2" com a Rua "1"; à direita de quem do lote olha para a Rua "1", por 49,56m com o lote "18"; no fundo por 32,80m com o Alargamento da Estrada Municipal e à esquerda por 41,18m com a Área Verde e com a Rua "2".

Quadra "B": Circundada pela Rua "2", pela Rua "4" e pela Rua "3", contendo 21 (vinte e um) lotes numerados de "20" (vinte) à "40" (quarenta), à saber:

Lote "20": da quadra "B", do loteamento "Residencial Vivendas do Pinhal", zona urbana, município de Cabreúva, com área de 1.410,10m^2 (Um mil, quatrocentos e dez metros quadrados e dez decímetros quadrados), este sendo de forma triangular medindo e confrontando: pela frente por 61,36m em curva e mais 5,56m com a Rua "2"; à direita de quem do lote olha para a Rua "2", por 46,42m com o lote "21", e à esquerda por 41,50m com os lotes "39" e "40".

Lote "21": da quadra "B", do loteamento "Residencial Vivendas do Pinhal", zona urbana, município de Cabreúva, com área de 1.024,20m^2 (Um mil e vinte e quatro metros quadrados e vinte decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 10,54m e mais 10,89m com a Rua "2"; à direita de quem do lote olha para a Rua "2", por 50,00m com o lote "22"; no fundo por 21,00m com os lotes "37" e "38" e à esquerda por 46,42m com o lote "20".

Lote "22": da quadra "B", do loteamento "Residencial Vivendas do Pinhal", zona urbana, município de Cabreúva, com área de 1.007,03m^2 (Um mil e sete metros quadrados e três decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 20,02m com a Rua "2"; à direita de quem do lote olha para a Rua "2", por 50,84m com o lote "23"; no fundo por 20,00m com os lotes "36" e "37" e à esquerda por 50,00m com o lote "21".

Lote "23": da quadra "B", do loteamento "Residencial Vivendas do Pinhal", zona urbana, município de Cabreúva, com área de 1.026,31m^2 (Um mil e vinte e seis metros quadrados e trinta e um decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 16,78m e mais 2,60m com a Rua "2"; à direita de quem do lote olha para a Rua "2", por 51,73m com o lote "24"; no fundo por 20,00m com os lotes "35" e "36" e à esquerda por 50,84m com o lote "22".

Lote "24": da quadra "B", do loteamento "Residencial Vivendas do Pinhal", zona urbana, município de Cabreúva, com área de 1.038,35m^2 (Um mil e trinta e oito metros quadrados e trinta e cinco decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 20,00m com a Rua "2"; à direita de quem do lote olha

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA
SETOR DE OBRAS
APROVADO

para a Rua "2", por 52,11m com o lote "25"; no fundo por 20,00m com os lotes "34" e "35" e à esquerda por 51,73m com o lote "23".

Lote "25": da quadra "B", do loteamento "Residencial Vivendas do Pinhal", zona urbana, município de Cabreúva, com área de 1.044,38m^2 (Um mil e quarenta e quatro metros quadrados e trinta e oito decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 10,28m e mais 9,72m com a Rua "2"; à direita de quem do lote olha para a Rua "2", por 52,16m com o lote "26"; no fundo por 20,00m com os lotes "33" e "34" e à esquerda por 52,11m com o lote "24".

Lote "26": da quadra "B", do loteamento "Residencial Vivendas do Pinhal", zona urbana, município de Cabreúva, com área de 1.045,37m^2 (Um mil e quarenta e cinco metros quadrados e trinta e sete decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 10,28m e mais 9,76m com a Rua "2"; à direita de quem do lote olha para a Rua "2", por 52,90m com o lote "27"; no fundo por 20,00m com os lotes "32" e "33" e à esquerda por 52,16m com o lote "25".

Lote "27": da quadra "B", do loteamento "Residencial Vivendas do Pinhal", zona urbana, município de Cabreúva, com área de 1.076,45m^2 (Um mil e setenta e seis metros quadrados e quarenta e cinco decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 15,95m e mais 4,15m com a Rua "2"; à direita de quem do lote olha para a Rua "2", por 54,81m com o lote "28"; no fundo por 20,00m com os lotes "31" e "32" e à esquerda por 52,90m com o lote "26".

Lote "28": da quadra "B", do loteamento "Residencial Vivendas do Pinhal", zona urbana, município de Cabreúva, com área de 1.118,65m^2 (Um mil cento e dezoito metros quadrados e sessenta e cinco decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 20,13m com a Rua "2"; à direita de quem do lote olha para a Rua "2", por 57,05m com o lote "29"; no fundo por 20,00m com os lotes "30" e "31" e à esquerda por 54,81m com o lote "27".

Lote "29": da quadra "B", do loteamento "Residencial Vivendas do Pinhal", zona urbana, município de Cabreúva, com área de 1.487,94m^2 (Um mil quatrocentos e oitenta e sete metros quadrados e noventa e quatro decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 11,74m com a Rua "2" e mais 27,07m em curva na confluência da Rua "2" com a Rua "3"; à direita de quem do lote olha para a Rua "2", por 41,94m com a Rua "3"; no fundo por 23,10m com o lote "30" e à esquerda por 57,05m com o lote "28".

Lote "30": da quadra "B", do loteamento "Residencial Vivendas do Pinhal", zona urbana, município de Cabreúva, com área de 1.015,14m^2 (Um mil e quinze metros quadrados e quatorze decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 21,73m em curva na confluência da Rua "3" com a Rua "4" e mais 4,68m com a Rua "4"; à direita de quem do lote olha para a Rua "4", por 50,00m com o lote "31"; no fundo por 24,10m com os lotes "28", "29" e à esquerda por 37,11m com a Rua "3".
Existindo uma faixa de servidão administrativa perpétua destinada à canalização de esgoto sanitário e ao escoamento de águas pluviais, com 3,00m de comprimento e largura situada em trecho no lado direito no fundo do lote.

Lote "31": da quadra "B", do loteamento "Residencial Vivendas do Pinhal", zona urbana, município de Cabreúva, com área de 1.000,00m^2 (Um mil e metros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 20,00m com a Rua "4"; à direita de quem do lote olha para a Rua "4", por 50,00m com o lote "32"; no fundo por 20,00m com os lotes "27" e "28" e à esquerda por 50,00m com o lote "30".
Existindo uma faixa de servidão administrativa perpétua destinada à canalização de esgoto sanitário e ao escoamento de águas pluviais, com 3,00m de largura situada em toda extensão no fundo do lote.

Lote "32": da quadra "B", do loteamento "Residencial Vivendas do Pinhal", zona urbana, município de Cabreúva, com área de 1.000,00m^2 (Um mil e metros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 20,00m com a Rua "4"; à direita de quem do lote olha para a Rua "4", por 50,00m com o lote "33"; no fundo por 20,00m com os lotes "26" e "27" e à esquerda por 50,00m com o lote "31".
Existindo uma faixa de servidão administrativa perpétua destinada à canalização de esgoto sanitário e ao escoamento de águas pluviais, com 3,00m de largura situada em toda extensão no fundo do lote.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA
SECRETARIA DE OBRAS
APROVADO

Lote "33": da quadra "B", do loteamento "Residencial Vivendas do Pinhal", zona urbana, município de Cabreúva, com área de 1.000,00m^2 (Um mil e metros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 20,00m com a Rua "4"; à direita de quem do lote olha para a Rua "4", por 50,00m com o lote "34"; no fundo por 20,00m com os lotes "25" e "26" e à esquerda por 50,00m com o lote "32".
Existindo uma faixa de servidão administrativa perpétua destinada à canalização de esgoto sanitário e ao escoamento de águas pluviais, com 3,00m de largura situada em toda extensão no fundo do lote.

Lote "34": da quadra "B", do loteamento "Residencial Vivendas do Pinhal", zona urbana, município de Cabreúva, com área de 1.000,00m^2 (Um mil e metros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 20,00m com a Rua "4"; à direita de quem do lote olha para a Rua "4", por 50,00m com o lote "35"; no fundo por 20,00m com os lotes "24" e "25" e à esquerda por 50,00m com o lote "33".
Existindo uma faixa de servidão administrativa perpétua destinada à canalização de esgoto sanitário e ao escoamento de águas pluviais, com 3,00m de largura situada em toda extensão no fundo e na lateral direita do lote.

Lote "35": da quadra "B", do loteamento "Residencial Vivendas do Pinhal", zona urbana, município de Cabreúva, com área de 1.000,00m^2 (Um mil e metros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 20,00m com a Rua "4"; à direita de quem do lote olha para a Rua "4", por 50,00m com o lote "36"; no fundo por 20,00m com os lotes "23" e "24" e à esquerda por 50,00m com o lote "34".

Lote "36": da quadra "B", do loteamento "Residencial Vivendas do Pinhal", zona urbana, município de Cabreúva, com área de 1.000,00m^2 (Um mil e metros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 20,00m com a Rua "4"; à direita de quem do lote olha para a Rua "4", por 50,00m com o lote "37"; no fundo por 20,00m com os lotes "22" e "23" e à esquerda por 50,00m com o lote "35".

Lote "37": da quadra "B", do loteamento "Residencial Vivendas do Pinhal", zona urbana, município de Cabreúva, com área de 1.000,00m^2 (Um mil e metros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 20,00m com a Rua "4"; à direita de quem do lote olha para a Rua "4", por 50,00m com o lote "38"; no fundo por 20,00m com os lotes "21" e "22" e à esquerda por 50,00m com o lote "36".

Lote "38": da quadra "B", do loteamento "Residencial Vivendas do Pinhal", zona urbana, município de Cabreúva, com área de 1.000,00m^2 (Um mil e metros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 20,00m com a Rua "4"; à direita de quem do lote olha para a Rua "4", por 50,00m com o lote "39"; no fundo por 20,00m com o lote "21" e à esquerda por 50,00m com o lote "37".

Lote "39": da quadra "B", do loteamento "Residencial Vivendas do Pinhal", zona urbana, município de Cabreúva, com área de 1.000,00m^2 (Um mil e metros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 20,00m com a Rua "4"; à direita de quem do lote olha para a Rua "4", por 50,00m com o lote "40"; no fundo por 20,00m com o lote "20" e à esquerda por 50,00m com o lote "38".

Lote "40": da quadra "B", do loteamento "Residencial Vivendas do Pinhal", zona urbana, município de Cabreúva. com área de 1.028,29m^2 (Um mil e vinte e oito metros quadrados e vinte e nove decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 6,55m com a Rua "4" e mais 21,23m em curva na confluência da Rua "4" com a Rua "2"; à direita de quem do lote olha para a Rua "4", por 31,89m e mais 3,09m em curva com a Rua "2"; no fundo por 21,50m com o lote "20" e à esquerda por 50,00m com o lote "39".

Quadra "C": Circundada pela Rua "3", pela Rua "4", pela Rua "2" pelo lote "21", pelo lote "20", pelo Alargamento da Via das Gardênias e pelo Alargamento da Estrada Municipal contendo 26 (vinte e seis) lotes numerados de "41" (quarenta e um) à "66" (sessenta e seis).

Lote "41": da quadra "C", do loteamento "Residencial Vivendas do Pinhal", zona urbana, município de Cabreúva, com área de 1.073,47m^2 (Um mil e setenta e três metros quadrados e quarenta e sete decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 18,00m com a Rua "3"; à direita de quem do lote olha para a Rua "3", por 29,26m com a Área para Alargamento da Estrada Municipal; no fundo por 31,75m em

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA
SECRETARIA DE OBRAS
APROVADO

curva na confluência do Alargamento da Estrada Municipal com a Área para Alargamento da Via das Gardênias e mais 6,76m com o Alargamento da Via das Gardênias e à esquerda por 50,00m com o lote "42".

Lote "42": da quadra "C", do loteamento "Residencial Vivendas do Pinhal", zona urbana, município de Cabreúva, com área de 1.000,00m^2 (Um mil e metros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 20,00m com a Rua "3"; à direita de quem do lote olha para a Rua "3", por 50,00m com o lote "41"; no fundo por 20,00m com a Área para alargamento da Via das Gardênias e à esquerda por 50,00m com o lote "43".

Lote "43": da quadra "C", do loteamento "Residencial Vivendas do Pinhal", zona urbana, município de Cabreúva, com área de 1.000,00m^2 (Um mil e metros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 20,00m com a Rua "3"; à direita de quem do lote olha para a Rua "3", por 50,00m com o lote "42"; no fundo por 20,00m com a Área para alargamento da Via das Gardênias e à esquerda por 50,00m com o lote "44".

Lote "44": da quadra "C", do loteamento "Residencial Vivendas do Pinhal", zona urbana, município de Cabreúva, com área de 1.000,00m^2 (Um mil e metros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 20,00m com a Rua "3"; à direita de quem do lote olha para a Rua "3", por 50,00m com o lote "43"; no fundo por 20,00m com a Área para alargamento da Via das Gardênias e à esquerda por 50,00m com o lote "45".

Lote "45": da quadra "C", do loteamento "Residencial Vivendas do Pinhal", zona urbana, município de Cabreúva, com área de 1.000,00m^2 (Um mil e metros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 20,00m com a Rua "3"; à direita de quem do lote olha para a Rua "3", por 50,00m com o lote "44"; no fundo por 20,00m com a Área para alargamento da Via das Gardênias e à esquerda por 50,00m com o lote "46".

Lote "46": da quadra "C", do loteamento "Residencial Vivendas do Pinhal", zona urbana, município de Cabreúva, com área de 1.014,80m^2 (Um mil e quatorze metros quadrados e oitenta decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 2,26m em curva e mais 18,08m com a Rua "3"; à direita de quem do lote olha para a Rua "3", por 50,00m com o lote "45"; no fundo por 20,30m com a Área para alargamento da Via das Gardênias e à esquerda por 49,67m com o lote "47".

Lote "47": da quadra "C", do loteamento "Residencial Vivendas do Pinhal", zona urbana, município de Cabreúva, com área de 1.005,76m^2 (Um mil e cinco metros quadrados e setenta e seis decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 11,57m em curva e mais 7,59m em curva com a Rua "3"; à direita de quem do lote olha para a Rua "3", por 49,67m com o lote "46"; no fundo por 34,70m com a Área para alargamento da Via das Gardênias e à esquerda por 42,87m com o lote "48".

Lote "48": da quadra "C", do loteamento "Residencial Vivendas do Pinhal", zona urbana, município de Cabreúva, com área de 1.006,87m^2 (Um mil e seis metros quadrados e oitenta e sete decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 17,30m em curva com a Rua "3"; à direita de quem do lote olha para a Rua "3", por 42,87m com o lote "47"; no fundo por 33,42m com a Área para alargamento da Via das Gardênias e à esquerda por 56,31m com o lote "49".

Lote "49": da quadra "C", do loteamento "Residencial Vivendas do Pinhal", zona urbana, município de Cabreúva, com área de 1.070,02m^2 (Um mil e setenta metros quadrados e dois decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 16,87m em curva com a Rua "3"; à direita de quem do lote olha para a Rua "3", por 56,31m com o lote "48"; no fundo por 35,22m com o Lote "20" e à esquerda por 45,11m com o lote "50".

Lote "50": da quadra "C", do loteamento "Residencial Vivendas do Pinhal", zona urbana, município de Cabreúva, com área de 1.001,48m^2 (Um mil e um metros quadrados e quarenta e oito decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 1,11m e mais 8,53m em curva com a Rua "4" e mais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA
SEÇÃO DE OBRAS
APROVADO

7,04m em curva com a Rua "3"; à direita de quem do lote olha para a Rua "4", por 45,11m com o lote "49"; no fundo por 31,00m com o Lote "20" e à esquerda por 50,00m com o lote "51".

Lote "51": da quadra "C", do loteamento "Residencial Vivendas do Pinhal", zona urbana, município de Cabreúva, com área de 1.000,00m^2 (Um mil e metros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 20,00m com a Rua "4"; à direita de quem do lote olha para a Rua "4", por 50,00m com o lote "50"; no fundo por 20,00m com o Lote "20" e à esquerda por 50,00m com o lote "52".

Lote "52": da quadra "C", do loteamento "Residencial Vivendas do Pinhal", zona urbana, município de Cabreúva, com área de 1.000,00m^2 (Um mil e metros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 20,00m com a Rua "4"; à direita de quem do lote olha para a Rua "4", por 50,00m com o lote "51"; no fundo por 20,00m com o Lote "20" e à esquerda por 50,00m com o lote "53".

Lote "53": da quadra "C", do loteamento "Residencial Vivendas do Pinhal", zona urbana, município de Cabreúva, com área de 1.000,00m^2 (Um mil e metros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 20,00m com a Rua "4"; à direita de quem do lote olha para a Rua "4", por 50,00m com o lote "52"; no fundo por 20,00m com o Lote "20" e à esquerda por 50,00m com o lote "54".

Lote "54": da quadra "C", do loteamento "Residencial Vivendas do Pinhal", zona urbana, município de Cabreúva, com área de 1.000,00m^2 (Um mil e metros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 20,00m com a Rua "4"; à direita de quem do lote olha para a Rua "4", por 50,00m com o lote "53"; no fundo por 20,00m com o Lote "20" e à esquerda por 50,00m com o lote "55".

Lote "55": da quadra "C", do loteamento "Residencial Vivendas do Pinhal", zona urbana, município de Cabreúva, com área de 1.000,00m^2 (Um mil e metros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 20,00m com a Rua "4"; à direita de quem do lote olha para a Rua "4", por 50,00m com o lote "54"; no fundo por 20,00m com o Lote "20" e à esquerda por 50,00m com o lote "56".

Lote "56": da quadra "C", do loteamento "Residencial Vivendas do Pinhal", zona urbana, município de Cabreúva, com área de 1.000,00m^2 (Um mil e metros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 20,00m com a Rua "4"; à direita de quem do lote olha para a Rua "4", por 50,00m com o lote "55"; no fundo por 20,00m com o Lote "20" e à esquerda por 50,00m com o lote "57".

Lote "57": da quadra "C", do loteamento "Residencial Vivendas do Pinhal", zona urbana, município de Cabreúva, com área de 1.000,00m^2 (Um mil e metros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 20,00m com a Rua "4"; à direita de quem do lote olha para a Rua "4", por 50,00m com o lote "56"; no fundo por 20,00m com o Lote "20" e à esquerda por 50,00m com o lote "58".

Lote "58": da quadra "C", do loteamento "Residencial Vivendas do Pinhal", zona urbana, município de Cabreúva, com área de 1.000,00m^2 (Um mil e metros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 20,00m com a Rua "4"; à direita de quem do lote olha para a Rua "4", por 50,00m com o lote "57"; no fundo por 20,00m com o Lote "20" e à esquerda por 50,00m com os lotes "59", "60" e "61".
Existindo uma faixa de servidão administrativa perpétua destinada à canalização de esgoto sanitário e ao escoamento de águas pluviais, com 3,00m de largura situada em toda extensão no lado esquerdo do lote.

Lote "59": da quadra "C", do loteamento "Residencial Vivendas do Pinhal", zona urbana, município de Cabreúva, com área de 1.150,72m^2 (Um mil cento e cinqüenta metros quadrados e setenta e dois decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 3,74m com a Rua "2" e mais 31,39m em curva na confluência da Rua "2" com a Rua "4"; à direita de quem do lote olha para a Rua "2", por 29,96m com a Rua "4"; no fundo por 24,79m com o Lote "58" e à esquerda por 50,00m com o lote "60".

Lote "60": da quadra "C", do loteamento "Residencial Vivendas do Pinhal", zona urbana, município de Cabreúva, com área de 1.000,00m^2 (Um mil e metros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 20,00m com a Rua "2"; à direita de quem do lote olha para a Rua "2", por 50,00m com o lote "59"; no fundo por 20,00m com o Lote "58" e à esquerda por 50,00m com o lote "61".

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA
SECRETARIA DE OBRAS
APROVADO

Lote "61": da quadra "C", do loteamento "Residencial Vivendas do Pinhal", zona urbana, município de Cabreúva, com área de 1.000,00m^2 (Um mil e metros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 20,00m com a Rua "2"; à direita de quem do lote olha para a Rua "2", por 50,00m com o lote "60"; no fundo por 5,21m com o Lote "58" e mais 14,79m com o Lote "20" e à esquerda por 50,00m com o lote "62".

Lote "62": da quadra "C", do loteamento "Residencial Vivendas do Pinhal", zona urbana, município de Cabreúva, com área de 1.000,00m^2 (Um mil e metros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 20,00m com a Rua "2"; à direita de quem do lote olha para a Rua "2", por 50,00m com o lote "61"; no fundo por 20,00m com o Lote "20" e à esquerda por 50,00m com o lote "63".

Lote "63": da quadra "C", do loteamento "Residencial Vivendas do Pinhal", zona urbana, município de Cabreúva, com área de 1.000,00m^2 (Um mil e metros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 20,00m com a Rua "2"; à direita de quem do lote olha para a Rua "2", por 50,00m com o lote "62"; no fundo por 20,00m com o Lote "20" e à esquerda por 50,00m com o lote "64".

Lote "64": da quadra "C", do loteamento "Residencial Vivendas do Pinhal", zona urbana, município de Cabreúva, com área de 1.000,00m^2 (Um mil e metros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 20,00m com a Rua "2"; à direita de quem do lote olha para a Rua "2", por 50,00m com o lote "63"; no fundo por 20,00m com o Lote "02" e à esquerda por 50,00m com o lote "65".

Lote "65": da quadra "C", do loteamento "Residencial Vivendas do Pinhal", zona urbana, município de Cabreúva, com área de 1.000,00m^2 (Um mil e metros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 20,00m com a Rua "2"; à direita de quem do lote olha para a Rua "2", por 50,00m com o lote "64"; no fundo por 20,00m com o Lote "20" e à esquerda por 50,00m com o lote "66".

Lote "66": da quadra "C", do loteamento "Residencial Vivendas do Pinhal", zona urbana, município de Cabreúva, com área de 1.000,00m^2 (Um mil e metros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 21,77m em curva e mais 5,96m com a Rua "2"; à direita de quem do lote olha para a Rua "2", por 50,00m com o lote "65"; no fundo por 20,21m com o Lote "20" e à esquerda por 63,79m com o lote "21".

Quadra "D": Circundada pela Rua "2", pela Rua "1", pela Área Verde "1" e pela Área Institucional contendo "7" sete lotes numerados de "67" (sessenta e sete) a "73" (setenta e três).

Lote "67": da quadra "D", do loteamento "Residencial Vivendas do Pinhal", zona urbana, município de Cabreúva, com área de 1.125,70m^2 (Um mil cento e vinte e cinco metros quadrados e setenta decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 7,41m com a Rua "1" e mais 40,52m em curva na confluência da Rua "1" com a Rua "2"; à direita de quem do lote olha para a Rua "1", por 23,61m com a Rua "2"; no fundo por 15,00m com a Área Institucional e à esquerda por 50,00m com o lote "68".

Lote "68": da quadra "D", do loteamento "Residencial Vivendas do Pinhal", zona urbana, município de Cabreúva, com área de 1.000,00m^2 (Um mil e metros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 20,00m com a Rua "1"; à direita de quem do lote olha para a Rua "1", por 50,00m com o lote "67"; no fundo por 20,00m com a Área Institucional e à esquerda por 50,00m com o lote "69".

Lote "69": da quadra "D", do loteamento "Residencial Vivendas do Pinhal", zona urbana, município de Cabreúva, com área de 1.000,00m^2 (Um mil e metros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 20,00m com a Rua "1"; à direita de quem do lote olha para a Rua "1", por 50,00m com o lote "68"; no fundo por 20,00m com a Área Institucional e à esquerda por 50,00m com o lote "70".

Lote "70": da quadra "D", do loteamento "Residencial Vivendas do Pinhal", zona urbana, município de Cabreúva, com área de 1.000,00m^2 (Um mil e metros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 20,00m com a Rua "1"; à direita de quem do lote olha para a Rua "1", por 50,00m com o lote "69"; no fundo por 20,00m com a Área Institucional e à esquerda por 50,00m com o lote "71".

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

Lote "71": da quadra "D", do loteamento "Residencial Vivendas do Pinhal", zona urbana, município de Cabreúva, com área de 1.000,00m^2 (Um mil e metros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 20,00m com a Rua "1"; à direita de quem do lote olha para a Rua "1", por 50,00m com o lote "70"; no fundo por 20,00m com a Área Institucional e à esquerda por 50,00m com o lote "72".

Lote "72": da quadra "D", do loteamento "Residencial Vivendas do Pinhal", zona urbana, município de Cabreúva, com área de 1.000,00m^2 (Um mil e metros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 20,00m com a Rua "1"; à direita de quem do lote olha para a Rua "1", por 50,00m com o lote "71"; no fundo por 20,00m com a Área Institucional e à esquerda por 50,00m com o lote "73".

Lote "73": da quadra "D", do loteamento "Residencial Vivendas do Pinhal", zona urbana, município de Cabreúva, com área de 1.118,03m^2 (Um mil cento e dezoito metros quadrados e três decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 29,00m com a Rua "1"; à direita de quem do lote olha para a Rua "1", por 50,00m com o lote "72"; no fundo por 36,95m com a Área Verde "1" e à esquerda por 27,11m com a Área Verde "1".

Quadra "E": Circundada pela Rua "6", pela Rua "5", pela Área Verde "1" e pelo lote "24" da quadra "H" contendo "11" (onze) lotes numerados de "74" (setenta e quatro) a "84" (oitenta e quatro).

Lote "74": da quadra "E", do loteamento "Residencial Vivendas do Pinhal", zona urbana, município de Cabreúva, com área de 1.012,66m^2 (Um mil e doze metros quadrados e sessenta e seis decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 11,54m com a Rua "6" e mais 23,58m em curva na confluência da Rua "6" com a Rua "5"; à direita de quem do lote olha para a Rua "6", por 24,98m com a Rua "5"; no fundo por 26,50m com a Área Verde "1" e à esquerda por 40,00m com o lote "75".
Existindo uma faixa de servidão administrativa perpétua destinada à canalização de esgoto sanitário e ao escoamento de águas pluviais, com 3,00m de largura situada em toda extensão no fundo do lote.

Lote "75": da quadra "E", do loteamento "Residencial Vivendas do Pinhal", zona urbana, município de Cabreúva, com área de 1.000,00m^2 (Um mil e metros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 25,00m com a Rua "6"; à direita de quem do lote olha para a Rua "6", por 40,00m com o lote "74"; no fundo por 25,00m com a Área Verde "1" e à esquerda por 40,00m com o lote "76".
Existindo uma faixa de servidão administrativa perpétua destinada à canalização de esgoto sanitário e ao escoamento de águas pluviais, com 3,00m de largura situada em toda extensão no fundo do lote.

Lote "76": da quadra "E", do loteamento "Residencial Vivendas do Pinhal", zona urbana, município de Cabreúva, com área de 1.000,00m^2 (Um mil e metros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 25,00m com a Rua "6"; à direita de quem do lote olha para a Rua "6", por 40,00m com o lote "75"; no fundo por 25,00m com a Área Verde "1" e à esquerda por 40,00m com o lote "77".
Existindo uma faixa de servidão administrativa perpétua destinada à canalização de esgoto sanitário e ao escoamento de águas pluviais, com 3,00m de largura situada em toda extensão no fundo do lote.

Lote "77": da quadra "E", do loteamento "Residencial Vivendas do Pinhal", zona urbana, município de Cabreúva, com área de 1.000,00m^2 (Um mil e metros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 25,00m com a Rua "6"; à direita de quem do lote olha para a Rua "6", por 40,00m com o lote "76"; no fundo por 25,00m com a Área Verde "1" e à esquerda por 40,00m com o lote "78".
Existindo uma faixa de servidão administrativa perpétua destinada à canalização de esgoto sanitário e ao escoamento de águas pluviais, com 3,00m de largura situada em toda extensão no fundo do lote.

Lote "78": da quadra "E", do loteamento "Residencial Vivendas do Pinhal", zona urbana, município de Cabreúva, com área de 1.000,00m^2 (Um mil e metros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 25,00m com a Rua "6"; à direita de quem do lote olha para a Rua "6", por 40,00m com o lote "77"; no fundo por 25,00m com a Área Verde "1" e à esquerda por 40,00m com o lote "79".
Existindo uma faixa de servidão administrativa perpétua destinada à canalização de esgoto sanitário e ao escoamento de águas pluviais, com 3,00m de largura situada em toda extensão no fundo do lote.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA
SEÇÃO DE OBRAS

Lote "79": da quadra "E", do loteamento "Residencial Vivendas do Pinhal", zona urbana, município de Cabreúva, com área de 1.059,79m^2 (Um mil e cinqüenta e nove metros quadrados e setenta e nove decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 23,95m com a Rua "6"; à direita de quem do lote olha para a Rua "6", por 40,00m com o lote "78"; no fundo por 25,41m com a Área Verde "1" e à esquerda por 48,50m com o lote "80".
Existindo uma faixa de servidão administrativa perpétua destinada à canalização de esgoto sanitário e ao escoamento de águas pluviais, com 3,00m de largura situada em toda extensão no fundo do lote.

Lote "80": da quadra "E", do loteamento "Residencial Vivendas do Pinhal", zona urbana, município de Cabreúva, com área de 1.001,53m^2 (Um mil e um metros quadrados e cinqüenta e três decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 20,65m com a Rua "6"; à direita de quem do lote olha para a Rua "6", por 48,50m com o lote "79"; no fundo por 20,65m com a Área Verde "1" e à esquerda por 48,50m com o lote "81".
Existindo uma faixa de servidão administrativa perpétua destinada à canalização de esgoto sanitário e ao escoamento de águas pluviais, com 3,00m de largura situada em toda extensão no fundo do lote.

Lote "81": da quadra "E", do loteamento "Residencial Vivendas do Pinhal", zona urbana, município de Cabreúva, com área de 1.001,53m^2 (Um mil e um metros quadrados e cinqüenta e três decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 20,65m com a Rua "6"; à direita de quem do lote olha para a Rua "6", por 48,50m com o lote "80"; no fundo por 20,65m com a Área Verde "1" e à esquerda por 48,50m com o lote "82".
Existindo uma faixa de servidão administrativa perpétua destinada à canalização de esgoto sanitário e ao escoamento de águas pluviais, com 3,00m de largura situada em toda extensão no fundo do lote.

Lote "82": da quadra "E", do loteamento "Residencial Vivendas do Pinhal", zona urbana, município de Cabreúva, com área de 1.001,53m^2 (Um mil e um metros quadrados e cinqüenta e três decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 20,65m com a Rua "6"; à direita de quem do lote olha para a Rua "6", por 48,50m com o lote "81"; no fundo por 20,65m com a Área Verde "1" e à esquerda por 48,50m com o lote "83".
Existindo uma faixa de servidão administrativa perpétua destinada à canalização de esgoto sanitário e ao escoamento de águas pluviais, com 3,00m de largura situada em toda extensão no fundo do lote.

Lote "83": da quadra "E", do loteamento "Residencial Vivendas do Pinhal", zona urbana, município de Cabreúva, com área de 1.013,14m^2 (Um mil e treze metros quadrados e quatorze decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 7,15m em curva e mais 14,58m com a Rua "6"; à direita de quem do lote olha para a Rua "6", por 48,50m com o lote "82"; no fundo por 21,00m com a Área Verde "1" e à esquerda por 45,81m com o lote "84".
Existindo uma faixa de servidão administrativa perpétua destinada à canalização de esgoto sanitário e ao escoamento de águas pluviais, com 3,00m de largura situada em toda extensão no fundo do lote.

Lote "84": da quadra "E", do loteamento "Residencial Vivendas do Pinhal", zona urbana, município de Cabreúva, com área de 1.098,55m^2 (Um mil e noventa e oito metros quadrados e cinqüenta e cinco decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 38,54m em curva e mais 3,37m em curva com a Rua "6"; à direita de quem do lote olha para a Rua "6", por 45,81m com o lote "83"; no fundo por 29,38m com a Área Verde "1" e à esquerda por 48,69m com o lote "24" da quadra "H".
Existindo uma faixa de servidão administrativa perpétua destinada à canalização de esgoto sanitário e ao escoamento de águas pluviais, com 3,00m de comprimento e largura situada em trecho na lateral direita no fundo do lote.

Quadra "F": Circundada pela Rua "6", pelo Alargamento da Via das Magnólias, Lote "10" e Lote "24" da quadra "H" contendo "14" (quatorze) lotes numerados de "85" (oitenta e cinco) a "98" (noventa e oito).

Lote "85": da quadra "F", do loteamento "Residencial Vivendas do Pinhal", zona urbana, município de Cabreúva, com área de 1.002,40m^2 (Um mil e dois metros quadrados e quarenta decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 5,48m e mais 21,81m em curva com a Rua "6"; à direita de quem

do lote olha para a Rua "6", por 64,52m com o lote "24" da quadra "H"; no fundo por 18,64m com o Lote "10" e à esquerda por 50,70m com o lote "86".

Lote "86": da quadra "F", do loteamento "Residencial Vivendas do Pinhal", zona urbana, município de Cabreúva, com área de 1.001,32m^2 (Um mil e um metros quadrados e trinta e dois decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 19,75m com a Rua "6"; à direita de quem do lote olha para a Rua "6", por 50,70m com o lote "85"; no fundo por 19,75m com o Lote "10" e à esquerda por 50,70m com o lote "87".

Lote "87": da quadra "F", do loteamento "Residencial Vivendas do Pinhal", zona urbana, município de Cabreúva, com área de 1.001,32m^2 (Um mil e um metros quadrados e trinta e dois decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 19,75m com a Rua "6"; à direita de quem do lote olha para a Rua "6", por 50,70m com o lote "86"; no fundo por 19,75m com o Lote "10" e à esquerda por 50,70m com o lote "88".

Lote "88": da quadra "F", do loteamento "Residencial Vivendas do Pinhal", zona urbana, município de Cabreúva, com área de 1.001,32m^2 (Um mil e um metros quadrados e trinta e dois decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 19,75m com a Rua "6"; à direita de quem do lote olha para a Rua "6", por 50,70m com o lote "87"; no fundo por 19,75m com o Lote "10" e à esquerda por 50,70m com o lote "89".

Lote "89": da quadra "F", do loteamento "Residencial Vivendas do Pinhal", zona urbana, município de Cabreúva, com área de 1.001,32m^2 (Um mil e um metros quadrados e trinta e dois decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 19,75m com a Rua "6"; à direita de quem do lote olha para a Rua "6", por 50,70m com o lote "88"; no fundo por 19,75m com o Lote "10" e à esquerda por 50,70m com o lote "90".

Lote "90": da quadra "F", do loteamento "Residencial Vivendas do Pinhal", zona urbana, município de Cabreúva, com área de 1.001,32m^2 (Um mil e um metros quadrados e trinta e dois decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 19,75m com a Rua "6"; à direita de quem do lote olha para a Rua "6", por 50,70m com o lote "89"; no fundo por 19,75m com o Lote "10" e à esquerda por 50,70m com o lote "91".

Lote "91": da quadra "F", do loteamento "Residencial Vivendas do Pinhal", zona urbana, município de Cabreúva, com área de 1.001,32m^2 (Um mil e um metros quadrados e trinta e dois decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 19,75m com a Rua "6"; à direita de quem do lote olha para a Rua "6", por 50,70m com o lote "90"; no fundo por 19,75m com o Lote "10" e à esquerda por 50,70m com o lote "92".

Lote "92": da quadra "F", do loteamento "Residencial Vivendas do Pinhal", zona urbana, município de Cabreúva, com área de 1.001,32m^2 (Um mil e um metros quadrados e trinta e dois decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 19,75m com a Rua "6"; à direita de quem do lote olha para a Rua "6", por 50,70m com o lote "91"; no fundo por 19,75m com o Lote "10" e à esquerda por 50,70m com o lote "93".

Lote "93": da quadra "F", do loteamento "Residencial Vivendas do Pinhal", zona urbana, município de Cabreúva, com área de 1.001,32m^2 (Um mil e um metros quadrados e trinta e dois decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 19,75m com a Rua "6"; à direita de quem do lote olha para a Rua "6", por 50,70m com o lote "92"; no fundo por 19,75m com o Lote "10" e à esquerda por 50,70m com o lote "94".

Lote "94": da quadra "F", do loteamento "Residencial Vivendas do Pinhal", zona urbana, município de Cabreúva, com área de 1.001,32m^2 (Um mil e um metros quadrados e trinta e dois decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 19,75m com a Rua "6"; à direita de quem do lote olha para a Rua "6", por 50,70m com o lote "93"; no fundo por 19,75m com o Lote "10" e à esquerda por 50,70m com o lote "95".

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA
SECRETARIA DE OBRAS

Lote "95": da quadra "F", do loteamento "Residencial Vivendas do Pinhal", zona urbana, município de Cabreúva, com área de 1.001,32m^2 (Um mil e um metros quadrados e trinta e dois decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 19,75m com a Rua "6"; à direita de quem do lote olha para a Rua "6", por 50,70m com o lote "94"; no fundo por 19,75m com o Lote "10" e à esquerda por 50,70m com o lote "96".

Lote "96": da quadra "F", do loteamento "Residencial Vivendas do Pinhal", zona urbana, município de Cabreúva, com área de 1.001,32m^2 (Um mil e um metros quadrados e trinta e dois decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 19,75m com a Rua "6"; à direita de quem do lote olha para a Rua "6", por 50,70m com o lote "95"; no fundo por 19,75m com o Lote "10" e à esquerda por 50,70m com o lote "97".

Lote "97": da quadra "F", do loteamento "Residencial Vivendas do Pinhal", zona urbana, município de Cabreúva, com área de 1.001,32m^2 (Um mil e um metros quadrados e trinta e dois decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 19,75m com a Rua "6"; à direita de quem do lote olha para a Rua "6", por 50,70m com o lote "96"; no fundo por 19,75m com o Lote "10" e à esquerda por 50,70m com o lote "98".

Lote "98": da quadra "F", do loteamento "Residencial Vivendas do Pinhal", zona urbana, município de Cabreúva, com área de 1.003,19m^2 (Um mil e três metros quadrados e dezenove decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 19,75m com a Rua "6"; à direita de quem do lote olha para a Rua "6", por 50,70m com o lote "97"; no fundo por 19,82m com o Lote "10" e à esquerda por 50,70m com o Alargamento da Via das Magnólias.

Quadra "G": Circundada pela Rua "2", pelos Lotes "21" e "24" da quadra "H" e pela Área Verde "1" contendo "1" (um) lote numerado "99" (noventa e nove).

Lote "99": da quadra "F", do loteamento "Residencial Vivendas do Pinhal", zona urbana, município de Cabreúva, com área de 1.007,42m^2 (Um mil e sete metros quadrados e quarenta e dois decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 34,65m em curva com a Rua "2"; à direita de quem do lote olha para a Rua "2", por 51,90m com os lotes "21" e "24" da quadra "H"; no fundo por 25,00m com a Área Verde "1" e à esquerda por 43,24m com a Área Verde "1".

Descrição das Ruas

Rua "1 Constituída de um único trecho, com área de 6.149,30m^2 (Seis mil, cento e quarenta e nove metros quadrados e trinta decímetros quadrados), medindo e confrontando: por 13,09m em curva e mais 27,69m com o lote "01" da quadra "A"; por 36,51m em curva com os lotes "01" e "02"; por 333,06m com os lotes "02" ao "18" da quadra "A"; por 22,32m em curva com os lotes "18" e "19" da quadra "A"; deflete à direita e segue por 60,12m com a Rua "2"; deflete à direita e segue por 40,52m em curva com o lote "67" da quadra "D"; por 136,41m com os lotes "67" ao "73" da quadra "D"; por 136,83m e mais 35,39m em curva com a Área Verde "1"; por 33,06m com a Rua "5"; por 10,08m e mais 6,30m em curva com a Portaria; por 7,26m com o Alargamento da Via das Magnólias e mais 19,80m em curva na confluência do Alargamento da Via das Magnólias com o Alargamento da Estrada Municipal e mais 3,37m com o Alargamento da Estrada Municipal, chegando ao inicio desta descrição.

Rua "2": Constituída de um único trecho, com área de 7.487,37m^2 (Sete mil, quatrocentos e oitenta e sete metros quadrados e trinta e sete decímetros quadrados), medindo e confrontando: por 15,17m com o lote "41"; por 97,59m, mais 102,06m e mais 23,51m com a Área para Alargamento da Estrada Municipal; por 82,49m em curva com a Área Verde "2"; por 60,12m com a Rua "1"; por 23,61m com o lote "67"; por 60,39m com a Área Institucional; por 44,09m, 10,52m em curva e mais 3,93m com a Área Verde "1"; por 34,65m com o lote "99" da quadra "G"; por 21,77m em curva com o lote "66"; por 129,70m com os lotes "66" ao "59"; por 48,99m com a Rua "4"; por 31,89m com o lote "40"; por 64,45m em curva com os lotes "40" e "20"; por 16,10m com os lotes "20" e "21"; por 47,69m com os lotes "21" ao "23"; por 32,88m com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA
SETOR DE OBRAS
APROVADO

os lotes "23" ao "25"; por 20,00m com os lotes "25" e "26"; por 25,71m com os lotes "26"e "27"; por 36,02m com os lotes "27" ao "29" e por 33,39m com a Rua "3", chegando ao inicio desta descrição.

Rua "3": Constituída de um único trecho, com área de 2.264,69m^2 (Dois mil, duzentos e sessenta e quatro metros quadrados e sessenta e nove decímetros quadrados), medindo e confrontando: por 33,39m com a Rua "2"; por 27,07m em curva com o lote "29"; por 79,05m com os lotes "29" e "30"; por 30,12m com a Rua "4"; por 52,78m em curva com os lotes "50" ao "47"; por 9,85m em curva com os lotes "46" e "47"; por 100,91m com os lotes "46" ao "41", chegando ao inicio desta descrição.

Rua "4": Constituída de um único trecho, com área de 3.237,35m^2 (Três mil, duzentos e trinta e sete metros quadrados e trinta e cinco decímetros quadrados), medindo e confrontando: por 30,12m com a Rua "3"; por 21,73m em curva com o lote "30"; por 191,23m com os lotes "30" ao "40"; por 21,23m em curva com o lote "40"; por 48,99m com a Rua "2"; por 31,39m em curva com o lote "59"; por 191,07m com os lotes "59" ao "50" e mais 8,53m em curva com o lote "50", chegando ao inicio desta descrição.

Rua "5": Constituída de um único trecho, com área de 2.142,54m^2 (Dois mil cento e quarenta e dois metros quadrados e cinqüenta e quatro decímetros quadrados), medindo e confrontando: por 33,06m com a Rua "1"; por 11,95m em curva e mais 37,35m em curva com a Portaria; por 107,71m com a Área para Alargamento da Via das Magnólias; por 14,00m com o lote "98"; por 29,02m com a Rua "6"; por 78,67m com o lote "74" da quadra "E" e com a Área Verde "1"; por 53,69m, por 22,76m em curva e mais 21,50m em curva com a Área Verde "1", chegando ao inicio desta descrição

Rua "6": Constituída de um único trecho, com área de 3.992,76m^2 (Três mil, novecentos e noventa e dois metros quadrados e setenta e seis decímetros quadrados), medindo e confrontando: por 29,02m com a Rua "5"; por 248,23m com os lotes "98" ao "85"; por 21,81m em curva com o lote "85"; por 38,54m em curva com o lote "84"; por 10,52m em curva com os lotes "84" e "83"; por 212,02m com os lotes "83" ao "74" e mais 23,58m em curva com o lote "74", chegando ao inicio desta descrição.

Descrição da Área Verde

Área Verde "1": do loteamento "Residencial Vivendas do Pinhal", zona urbana, município de Cabreúva, com área de 33.300,17m^2 (Trinta e três mil e trezentos metros quadrados e dezessete decímetros quadrados), medindo e confrontando: tem inicio na divisa da frente da Área Institucional e segue por 44,09m, 10,52m em curva e mais 3,93m em curva com a Rua "2"; por 43,24m com o lote "99"; deflete à esquerda e segue por 25,00m com o lote "99"; deflete à direita e segue por 54,31m com o Lote "24" da quadra "H"; deflete à esquerda e segue por 26,79m com o lote "24" da quadra "H"; deflete à direita e segue por 112,33m com os lotes "84" ao "80" da quadra "E"; deflete à esquerda e segue por 25,41m com o lote "79"; deflete à esquerda e segue por 126,50m com os lotes "78" ao "74"; deflete à direita e segue por 53,69m, por 22,76m em curva e mais 21,50m em curva com a Rua "5"; deflete à esquerda e segue por 35,39m em curva e mais 136,83m com a Rua "1"; deflete à direita e segue por 27,11m com o lote "73"; deflete à esquerda e segue por 36,95m com o lote "73"; deflete à esquerda e segue por 103,77m com a Área Institucional, até chegar ao inicio desta descrição.

Área Verde "2": do loteamento "Residencial Vivendas do Pinhal", zona urbana, município de Cabreúva, com área de 329,27m^2 (Trezentos e vinte e nove metros quadrados e vinte e sete decímetros quadrados), medindo e confrontando: de forma triangular pela frente por 82,49m em curva com a Rua "2"; à direita de quem da Área olha para a Rua "2", por 41,18m com o lote "19" e à esquerda por 2,43m, 19,50m e mais 21,71m com a Área para Alargamento da Estrada Municipal.

Área Institucional

Área Institucional: do loteamento "Residencial Vivendas do Pinhal", zona urbana, município de Cabreúva, com área de 3.119,22m^2 (Três mil cento e dezenove metros quadrados e vinte e dois decímetros quadrados) medindo e confrontando: pela frente por 60,39m com a Rua "2"; à direita de quem da Área olha para a Rua "2" por 103,77m com a Área Verde "1" e à esquerda por 115,00 com os lotes "67" ao "72" da quadra "D".

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA
SECRETARIA DE OBRAS
APROVADO

Descrição das Vielas Sanitárias

Na quadra "A": Foi prevista uma faixa com largura de 3,00m, comprimento médio de 50,00m e área de 150,00m^2 (Cento e cinquenta metros quadrados), situada em toda extensão na lateral direita do lote "10", com entrada pelo Alargamento da Estrada Municipal e saída pela Rua "1".

Na quadra "B": Foi prevista uma faixa com largura de 3,00m, comprimento médio de 130,00m e área de 390,00m^2 (Trezentos e noventa metros quadrados), situada em parte no fundo na lateral direita do lote "30" em toda extensão no fundo dos lotes de "31" ao "34" e em toda extensão na lateral direita do lote "34", com entrada pelo lote "30" e saída pela Rua "4".

Na quadra "C": Foi prevista uma faixa com largura de 3,00m, comprimento médio de 50,00m e área de 150,00m^2 (Cento e cinquenta metros quadrados), situada em toda extensão na lateral esquerda do lote "58", com entrada pela Rua "4" e saída pelo Lote "20".

Na quadra "E": Foi prevista uma faixa com largura de 3,00m, comprimento médio de 237,86m e área de 713,58m^2 (Setecentos e treze metros quadrados e cinqüenta e oito decímetros quadrados), situada em parte no fundo na lateral direita do lote "84" em toda extensão no fundo dos lotes de "74" ao "83", com entrada pelo lote "84" e saída pela Rua "5".

Descrição das Áreas para Alargamento

Área para Alargamento da Via das Gardênias Com Área de 1.047,00m^2 (Um mil e quarenta e sete metros quadrados), medindo e confrontando: por 175,18m com os lotes "41" ao "48" da quadra "C"; por 8,78m com o Lote "20"; por 195,00m com a Via das Gardênias; por 5,67m com a Estrada Municipal e 23,02m com a Área para Alargamento da Estrada Municipal, chegando ao inicio desta descrição.

Área para Alargamento da Estrada Municipal Com Área de 2.755,98m^2 (Dois mil, setecentos e cinquenta e cinco metros quadrados e noventa e oito decímetros quadrados), medindo e confrontando: por 23,02m com a Área para Alargamento da Via das Gardênias; por 759,00m com a Estrada Municipal; por 1,51m com a Via das Magnólias; por 18,92m com a Área para Alargamento da Via das Magnólias; por 409,44m com os lotes "1" ao "19" da Quadra "A"; por 43,64m com a Área Verde "2", por 23,51m, 102,06m e mais 97,89m com a Rua "2"; por 29,26m e mais 31,75m em curva com o lote "41" da quadra "C", chegando ao inicio desta descrição.

Área para Alargamento da Via das Magnólias Com Área de 769,22m^2 (setecentos e sessenta e nove metros quadrados e vinte e dois decímetros quadrados), medindo e confrontando: por 18,92m com Área para Alargamento da Estrada Municipal; por 220,00m com a Via das Magnólias; por 4,54m com o lote "10"; por 50,70m com o lote "98" da quadra "F"; por 107,71m com a Rua "5"; por 45,00m com a Área para Portaria; por7,26m e mais 19,80m em curva com a Rua "1", chegando ao inicio desta descrição.

Valinhos, 05 de Setembro de 2.003.

RESID. VIVENDAS DO PINHAL EMPREEND. IMOB. LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA
SEÇÃO DE OBRAS
APROVADO
ALVARÁ Nº 024103
VISA Nº 014103
DATA APROVAÇÃO
12/02/03
ARQ. ROQUE MÁRIO POLTRONIERI
CREA 060 [illegible]02-7

Simir J. M. C. Fioravanti
Engº Civil e Responsável Técnico
CREA nº 06017275000
ART nº 9428272001252654 5

PROJETO COMPLETO | 2/6

OBRA: PROJETO DE ARRUAMENTO E LOTEAMENTO

LOCAL: ESTRADA MUNICIPAL, ENTRE AS VIAS DAS GARDÊNIAS E DAS MAGNÓLIAS, LOTES "11" AO "19" DO SETOR "H", LOTEAMENTO "CHÁCARAS DO PINHAL", BAIRRO PINHAL, CABREÚVA–S.P.

NOME: RESIDENCIAL VIVENDAS DO PINHAL

PROPR.: RESIDENCIAL VIVENDAS DO PINHAL EMPREEND. IMOB. LTDA

ESCALA : 1:1000

situação s/ escala

VIDE PLANTA

declaro que a aprovação do projeto não implica no reconhecimento por parte da prefeitura do direito de propriedade do terreno.

RESID. VIVENDAS DO PINHAL EMPRED. IMOB. LTDA
proprietário

áreas em m²

ÁREA LOTES – 99 unid.	101.634,03m2	60,29%
ÁREA VERDE	33.629,44m2	19,95%
ÁREA INSTITUCIONAL	3.119,22m2	1,85%
PORTARIA	353,10m2	0,21%
AREA PARA ALARGAMENTO	4.572,20m2	2,71%
AREA RUAS	25.274,01m2	14,99%
AREA TOTAL	168.582,00m2	100,00%

SIMIR J. M. C. FIORAVANTI
ENGª CIVIL
responsável técnico
autor projeto
desenho
crea nº 0601727500

A.R.T. 9428272001252654S

Conforme artigo 10, inciso 4, as áreas públicas não impermeabilizadas terão que corresponder a 20% do tamanho da gleba. Para contemplar a legislação, conforme descrito no artigo 8, parágrafo 3, será adicionado a área não impermeabilizada, a área de 2.708,82 m2 referente aos passeios efetivamente não pavimentados. Sendo assim, a área não impermeabilizada do loteamento em questão perfaz um total de 36.338,26m2 (21,55%)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA
SEÇÃO DE OBRAS
APROVADO
ALVARÁ Nº 02403
VISA Nº 01403
DATA APROVAÇÃO
12/02/03
ARQ. ROQUE MÁRIO POLTRONIERI
CREA 060[illegible]-7